

0803251-60.2022.8.14.0000, 0831242-78.2022.8.14.03.01 e 0831252-25.2022.8.14.03.01, tornam público o Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) dos candidatos na condição sub judice do Concurso C-208.

1. Do Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) dos Candidatos na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ		
Inscrição	Nome	Situação PAF
1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO	APTO
11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES	APTO

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS		
Inscrição	Nome	Situação PAF
67189	ISMAELINO CASTRO NETO	APTO
82414	JOSIAS FREITAS BARBOSA	APTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 04 de abril de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Protocolo: 780888

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA
CONCURSO PÚBLICO C - 207
EDITAL Nº 58/2022-SEPLAD/PCPA, 04 DE ABRIL DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo especificada para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-207, para provimento de cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE
Pamella Paula Arnaud Gomes	4140049292	376

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Dias: 05 e 06 de abril de 2022.
1.2. Horário: de 07:00h às 13:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.
1.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:
a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
b) cédula de identidade;
c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
d) CPF/MF;
e) PIS/PASEP (se cadastrado);
f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
h) Fator RH;
i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edilícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.
2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de abril de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 780889



PORTARIA

PORTARIA N.º 057 de 04 de ABRIL de 2022.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.918, de 01 de abril de 2022,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao servidor MOISÉS ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 80845029, Diretor Administrativo e Financeiro para, em conjunto com o Presidente, assinar os seguintes documentos:
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO.
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS.
- EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS.
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE.
- EFETUAR SAQUES-CONTA POUPANÇA.
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO.
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO.
- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
- EMITIR COMPROVANTES.
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO.
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 780712

PORTARIA N.º 55 DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022.
RESOLVE:
Formalizar o Diretor de Área, MOISES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 80845029, como Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia, conforme o Decreto Governamental de 1º de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 780651

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 056 DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria 052 de 25 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.909 de 28 de março de 2022 e Protocolo 776882, Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, matrícula nº 3151859/1, CPF 128.828.522-15 no período de 08/02/2022 à 09/03/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 780672